

Biônico pode governar até janeiro de 91

O Distrito Federal deverá ter um novo Governador biônico, que administrará a cidade entre março de 1990, quando termina o mandato do presidente José Sarney, até janeiro de 1991, posse do Governador definitivamente eleito. A proposta foi divulgada, ontem, pelo relator da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Bernardo Cabral, que colocará em votação emenda da deputada Marluce Pinto (PTB-RO), prevendo a nomeação de Governadores *pro tempore* para os novos estados de Roraima e Rondônia e também a inclusão do DF.

A intenção do relator Bernardo Cabral é de cobrir uma falha do atual texto de Constituição, que prevê eleições para o Distrito Federal somente em novembro de 1990. Desta forma, o novo Presidente da República, eleito um ano antes, não teria poder legal para nomear Governadores. A emenda da deputada Marluce Pinto prevê que os Governadores de Roraima, Amapá e Distrito Federal seriam nomeados pelo Presidente. Caberia ao Congresso Nacional aprovar os nomes indicados pelo Presidente da República.

Buraco

A emenda aditiva da deputada será votada no Artigo 62 das disposições transitórias do texto constitucional, nas próximas semanas. «Minha emenda vem tapar um buraco negro existente em relação às eleições de Roraima, Amapá e Distrito Federal. Solucionar um problema, de uma forma apartidária e sem características ideológicas», disse a deputada. A única preocupação, segundo ela, é a possível falta de quorum quando a emenda for votada.

Maria de Lourdes explicou que não existe em Brasília Constituição Estadual prevendo que o presidente do Tribunal de Justiça substitua o Governador, na vacância do cargo. O senador Maurício Corrêa (PDT) também assume a posição de que «só introduzindo um novo dispositivo» na Carta, permitindo ao futuro Presidente a nomeação de um Governador para o DF, é que será contornado o buraco negro em que caíram as eleições de Brasília.

Além da deputada Maria de Lourdes Abadia, o deputado Augusto Carvalho (PCB) credita aos constituintes que votaram contra a emenda de mandato tampão para as eleições no DF, o fato de Brasília ser obrigada a sediar outro político biônico.

“Buraco negro” ainda é ameaça

Caso a Assembléia Nacional Constituinte aprove a emenda da deputada Marluce Pinto (PTB-RO) prevendo a nomeação de governadores de Roraima, Amapá e DF pelo futuro Presidente da República, o novo governador de Brasília assumiria o cargo por um período de nove meses e 15 dias, ou seja, entre março de 1990, quando o presidente Sarney entrega o cargo, até 1º de janeiro de 1991, quando o novo governador é empossado. Este administrador não teria prazo para a implantação de programas de governo.

Se não houver quorum para a aprovação da emenda da deputada, as eleições do DF cairiam definitivamente no buraco negro, já que estão previstas para novembro de 1990. Na avaliação da deputada Maria de Lourdes Abadia, o cargo de Governador do DF dependeria exclusivamente do futuro Presidente da República. “Se der Jânio Quadros, possivelmente o José Aparecido continuaria no cargo, já que são amigos. Mas se der Leonel Brizola?”, indaga a deputada, lembrando que Brizola e Aparecido são inimigos políticos. Nesta segunda alternativa, só o futuro definirá a situação do Palácio do Buriti. (Hugo Marques)

JORNAL DE BRASÍLIA
22 JUN 1988